



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº. 1.899/2.025

De 12 de Dezembro de 2.025.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 142,36 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 940/2025, de 19 de Novembro de 2.025,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142,36 (cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), que ocorrerá na dotação com as seguintes classificações:

**Poder: 02 Executivo**

**Orgão: 02 03 Educação e Cultura**

**Unidade Executora – 02.03.02 – Ensino Básico Rec. Prop. E Conv – Fundamental**

**Funcional programática**

**12.361.0004 – 1174 – 0000 – Prêmio Excelência Educacional – SEDUC SP – Aquis. Mat. Permanente p/ EMEF**

**Código Aplicação: 220.017 – Fonte STN: 1.571**

**Ficha/Natureza da Despesa:**

**(518) 4.4.90.52.00 – Fonte 02 – Equipamento e Material Permanente – (+) R\$ 142,36**

**Artigo 2º**- Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de excesso de arrecadação, por conta dos rendimentos de aplicação financeira obtidos com o recurso do Prêmio Excelência Educacional – Processo nº. SEDUC-PRC-2025-02075-DM. SEDUC SP, conforme autorizado no §4º da Lei Complementar nº. 940/2025.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 12/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.  
P M Paulistânia, 12 de Dezembro de 2.025.

**LUIZ CARLOS MARQUES**  
**Prefeito Municipal**

### **REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº. 1.899/2.025, em fls.35, no Livro nº .5 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 12 de Dezembro de 2025.

**CLAUDINEI APARECIDO BAUDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**

**Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca**  
**Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com**  
**CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP**  
**site: www.paulistania.sp.gov.br**